

EDITAL N.º 017/2020-ERI/UNICENTRO

2ª CHAMADA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE 2020

O Escritório de Relações Internacionais, ERI, considerando o Edital n.º 012, 013, 014, 015 e 016/2020-ERI/UNICENTRO, torna pública a 2ª Chamada do Processo de Seleção para concessão de 3 bolsas para estudantes de graduação por meio do Programa de Bolsas Santander Universidades, instituído mediante o Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2020, conforme dispõe o presente Edital:

1 DA FASE DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PONTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:

1.1 Considerando a apresentação dos documentos conforme convocação do Edital 016/2020-ERI/UNICENTRO, obtemos:

1.1.1 A candidata RIELI TAINA GOMES DO SANTOS apresentou documentos comprobatórios para todos os itens pontuados e manteve pontuação absoluta de 55 pontos;

1.1.2 O Candidato MAIRON CARLIEL PONTAROLO desistiu do processo em função de seleção em outro programa de bolsas da Unicentro, dessa forma, não apresentou os documentos e está desclassificado;

1.1.3 A Candidata CANDIDA MIRELA AIRES OLIVEIRA apresentou documentos e comprovou 40 pontos dos 70 inicialmente apresentados, dessa forma, sua pontuação proporcional passa de 3,00000 para 2,18182. Essa alteração implica na alteração da pontuação de PVS (30% NF) de todos os candidatos, pois era a maior nota absoluta.

2 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

2.1 Considerando as informações apresentadas no item 1 deste Edital, o resultado final passa a contar com a seguinte classificação:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	CRE (70% NF)	PVS (30% NF)	Nota Final (CRE + PVS)	Classificação
00218-6	RIELI TAINA GOMES DOS SANTOS	7,00000	3,00000	10,00000	1º
00197-0	ISABELA LETICIA PETRY	5,97201	2,72727	8,69929	2º
00159-7	MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO	5,71026	2,72727	8,43754	3º
00223-2	LUISA DELPONTE NUNES	5,70338	2,72727	8,43065	4º
00191-0	LAIS KARINA BUCHENER	5,26354	3,00000	8,26354	5º
00224-0	RODRIGO ZENTIL MAITO	6,28396	1,63636	7,92033	6º
00185-6	GABRIELA PLEFK	5,41842	2,45455	7,87296	7º
00228-3	OTÁVIO MAIA VICAKAS	6,18376	1,63636	7,82012	8º
00214-3	JOILSON CABRAL	6,10541	1,63636	7,74177	9º
00222-4	DAIANE RUDNIAK	6,63606	1,09091	7,72697	10º
00211-9	CANDIDA MIRELA AIRES OLIVEIRA	5,39225	2,18182	7,57407	11º



00232-1	GUILHERME ARTHUR HAAN	6,34634	1,09091	7,43725	12º
00195-3	JHESSICA KAROLAYNE VOLOCHEN XISTIUK	5,18145	2,18182	7,36327	13º
00219-4	ANDRESSA DE FÁTIMA SIQUEIRA SOUZA	5,97122	1,36364	7,33486	14º
00215-1	GABRIELA GASPAR PINTO	5,39838	1,90909	7,30747	15º
00220-8	SAMANTA RAUE MASSUGA	5,99305	1,09091	7,08396	16º
00207-0	JOÃO GUILHERME DE LIMA LACERDA	5,70126	1,36364	7,06490	17º
00184-8	BEATRIZ BARTMEYER	5,92933	1,09091	7,02024	18º
00208-9	PEDRO AUGUSTO CLEMENTE	5,69006	1,09091	6,78097	19º
00209-7	JOANA PETTERSON	5,10028	1,63636	6,73665	20º
00164-3	PABLO ROBERTO DA SILVA	5,51162	1,09091	6,60253	21º
00230-5	MARCELA LAIS KATUSKI DOS SANTOS	5,48458	1,09091	6,57549	22º

3 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM 2ª CHAMADA:

3.1 Conforme previsto no item 6.1 do Edital n.º 015/2020-ERI/UNICENTRO e item 2 do Edital n.º 016/2020-ERI/UNICENTRO, os seguintes estudantes estão **convocados** para apresentar a documentação comprobatória referente a pontuação obtida quanto a vulnerabilidade social:

- 1. ISABELA LETICIA PETRY**
- 2. MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO**

3.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail mobilidade@unicentro.br até às 17h do dia 8 de outubro de 2020.

3.3 Em caso de não apresentação dos documentos o(a) candidato(a) é eliminado do processo e é convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

3.4 Caso a documentação não seja compatível com a pontuação apresentada, a pontuação validada será revista e a classificação pode sofrer alteração.

3.5 Dos documentos a serem apresentados:

3.5.1 Quanto a renda do grupo familiar: apresentar quadro contendo os nomes de todos os membros do grupo familiar com respectiva renda, data de nascimento, CPF e comprovante de renda. Podem ser apresentados comprovantes de renda, tais como: declaração de imposto de renda, contracheque, declaração de estágio, declaração de autônomo, entre outros.

3.5.2 Quanto a condição de moradia do grupo familiar: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: matrícula do imóvel, comprovante de financiamento, contrato de aluguel, entre outros.

3.5.3 Quanto a situação atual de moradia do estudante: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: comprovante de endereço, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, comprovante de união estável, contrato de aluguel, entre outros.

3.5.4 Quanto a outro membro do grupo familiar cursando graduação: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: atestado de matrícula, histórico, registro acadêmico, entre outros.

3.5.5 Quanto a ingresso como estudante cotista: apresentar documento que comprove o ingresso como estudante cotista.

PUBLIQUE-SE.

Unicentro, 7 de outubro de 2020.

Adriano Machado,
Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020-GR/UNICENTRO